



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Proc. _____
Fls. _____
Ass. _____

TERMO DE ADITAMENTO SEDESC N° 040/2017 ao TERMO DE COLABORAÇÃO N° 027/2017-SEDESC

Por este Instrumento, as partes, de um lado a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, com sede na Av. Redenção, 271, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado por, **Carlos Alberto Garcia Romero**, (Respondendo pelo expediente da Secretaria), portador de carteira de identidade de nº [REDACTED] inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED] e a entidade **Grupo Assistencial Boréia**, com sede na Rua João Escudeiro, nº 115 - Jardim Maria Adelaide - Vila Euclides - São Bernardo do Campo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.011.430/0001-95, neste ato representada pelo Sr(a). **Luiz Roberto Tombolato**, portador(a) de carteira de identidade de nº [REDACTED] inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED] em conjunto denominados **PARCEIROS** e separadamente **MUNICÍPIO** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, respectivamente, tendo em vista o constante no processo administrativo SB n.º 28.307/2017, resolvem celebrar o presente Termo, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, decreto municipal 20.113/2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aditar o valor total do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Segunda, em **R\$ 129.124,80 (cento e vinte e nove mil cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos)**, passando o valor total do Termo para **R\$ 193.687,20 (cento e noventa e três mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)**, conforme Resolução **CMAS nº 397/2017** e alocados em conformidade ao cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho (anexo I), aprovado para o exercício financeiro de 2018:

1



Proc. _____
Fis. _____
Ass. _____

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

• Financiamento FMAS (Federal) no valor de **R\$ 129.124,80** (cento e vinte e nove mil cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos), onerando-se a dotação orçamentária nº 14.143.3.3.50.43.00.08.244.0021.2104.05 RED. 399-3 PA 1070 2018 CÓD. APLICAÇÃO 05.500.63, ou a correspondente nos anos subsequentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso:

Cronograma de Desembolso (2018) – FEDERAL – R\$ 129.124,80	
Parcela 01	R\$ 10.760,40
Parcela 02	R\$ 10.760,40
Parcela 03	R\$ 10.760,40
Parcela 04	R\$ 10.760,40
Parcela 05	R\$ 10.760,40
Parcela 06	R\$ 10.760,40
Parcela 07	R\$ 10.760,40
Parcela 08	R\$ 10.760,40
Parcela 09	R\$ 10.760,40
Parcela 10	R\$ 10.760,40
Parcela 11	R\$ 10.760,40
Parcela 12	R\$ 10.760,40

CLÁUSULA SEGUNDA

A OSC movimentará os recursos previstos no paragrafo segundo da Cláusula Terceira, em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim discriminada:

Recurso Federal : XXXXXXXXXX

CLÁUSULA TERCEIRA

Aditar a vigência do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Decima, em 12 (doze) meses, passando sua vigencia para 18 (meses).

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 027/2017 - SEDESC.



Proc.	_____
Fis.	_____
Ass.	_____


MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 4 (quatro) vias, de igual teor, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo, para que se produza os efeitos legais.

São Bernardo do Campo, 20 de dezembro de 2017


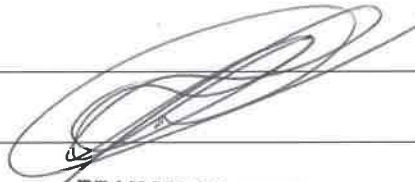



Carlos Alberto Garcia Romero
Respondendo pelo expediente da SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA



Luiz Roberto Tombolato
Grupo Assistencial Boréia

TESTEMUNHAS:

Assinatura:  Assinatura: 

Nome: MARIA LUCILA P. TOMBOLATO	Nome:
CPF: 	CPF:

FRANCISCO PIZZO
Encarregado SEDESC

